

RESOLUÇÃO N.TC-03/1992

Altera a Organização Administrativa Básica do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.

[Revogada pelas Resoluções N. TC-01/1993 – DOE de 03.03.93, e TC-01/1994 – DOE de 18.02.94](#)

~~O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Complementar nº 31, de 27 de setembro de 1990, art. 21,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º - A Organização Administrativa Básica do Tribunal de Contas passa a ser a seguinte:~~

~~I - Tribunal Pleno~~

~~II - Presidência~~

~~1 - Gabinete da Presidência e Coordenação Geral - GAP~~

~~1.1 - Assessoria Militar - ASMI~~

~~1.2 - Assessoria Jurídica - AJUR~~

~~1.3 - Assessoria de Comunicação Social - ACOM~~

~~1.4 - Assessoria de Informática - ASIN~~

~~1.4.1 - Informática 1~~

~~1.4.2 - Informática 2~~

~~1.a - Secretaria do Gabinete~~

~~1.b - Biblioteca~~

~~2 - Consultoria Geral - COG~~

~~2.1 - Consultoria 1~~

~~2.2 - Consultoria 2~~

~~2.a - Setor de Expediente~~

~~3 - Diretoria Geral de Controle de Municípios - DMU~~

~~3.1 - Inspeção de Municípios 1~~

~~3.1.1 - Divisão de Contas Municipais 1~~

~~3.1.2 - Divisão de Contas Municipais 2~~

~~3.1.3 - Divisão de Contas Municipais 3~~

~~3.1.4 - Divisão de Contas Municipais 4~~

~~3.2 - Inspeção de Municípios 2~~

~~3.2.1 - Divisão de Contas Municipais 5~~

~~3.2.2 - Divisão de Contas Municipais 6~~

~~3.2.3 - Divisão de Contas 7~~

~~3.2.4 - Divisão de Contas 8~~

~~3.3 - Inspeção de Municípios 3~~

~~3.3.1 - Divisão de Contas 9~~

~~3.3.2 - Divisão de Contas 10~~

~~3.3.3 - Divisão de Contas 11~~

~~3.3.4 - Divisão de Contas 12~~

~~3.a - Setor de Expediente~~

~~3.b - Setor de Digitação~~

~~4 - Diretoria Geral de Controle da Administração Estadual 1 - DCE 1~~

~~4.1 - Inspeção 1~~

~~4.1.1 - Divisão 1~~

~~4.1.2 - Divisão 2~~

~~4.1.3 - Divisão 3~~

~~4.2 - Inspeção 2~~

~~4.2.1 - Divisão 4~~

~~4.2.2 - Divisão 5~~

~~4.2.3 - Divisão 6~~

~~4.3 - Inspeção 3 (Atos de Pessoal)~~

~~4.3.1 - Divisão 7~~

- ~~4.3.2 - Divisão 8~~
- ~~4.4 - Inspeção 4 (Projetos e Obras)~~
- ~~4.4.1 - Divisão 9~~
- ~~4.4.2 - Divisão 10~~
- ~~4.a - Setor de Expediente~~
- ~~4.b - Setor de Digitação~~
- ~~5 - Diretoria Geral de Controle da Administração Estadual 2 - DCE 2~~
- ~~5.1 - Inspeção 1~~
- ~~5.1.1 - Divisão 1~~
- ~~5.1.2 - Divisão 2~~
- ~~5.1.3 - Divisão 3~~
- ~~5.2 - Inspeção 2~~
- ~~5.2.1 - Divisão 4~~
- ~~5.2.2 - Divisão 5~~
- ~~5.2.3 - Divisão 6~~
- ~~5.3 - Inspeção 3~~
- ~~5.3.1 - Divisão 7~~
- ~~5.3.2 - Divisão 8~~
- ~~5.4 - Inspeção 4~~
- ~~5.4.1 - Divisão 9~~
- ~~5.4.2 - Divisão 10~~
- ~~5.4.3 - Divisão 11~~
- ~~5.a - Setor de Expediente~~
- ~~6 - Diretoria Especial de Auditoria e Serviços - DEA~~
- ~~6.1 - Divisão 1~~
- ~~6.2 - Divisão 2~~
- ~~6.3 - Divisão 3 (Manutenção)~~
- ~~6.4 - Setor de Expediente~~
- ~~7 - Secretaria Geral - SEG~~
- ~~- Subsecretaria Geral~~
- ~~7.1 - Divisão de Protocolo - DIPRO~~

~~7.2 - Divisão de Controle de Decisões - DIDEC~~

~~7.3 - Divisão de Comunicação - DICOM~~

~~7.4 - Divisão de Contadoria Geral - DICOOG~~

~~7.a - Setor de Expediente~~

~~7.b - Setor de Digitação~~

~~7.c - Setor de Microfilmagem~~

~~8 - Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGF~~

~~- Subdiretoria de Administração e Finanças~~

~~8.1 - Divisão de Controle Interno [\(Item suprimido pela Resolução N. TC-06/92 - DOE de 16.12.92\)](#)~~

~~8.1.1 - Departamento de Controle Interno [\(Item incluído pela Resolução N. TC-06/92 - DOE de 16.12.92\)](#)~~

~~8.2 - Divisão de Recursos Humanos [\(Item suprimido pela Resolução N. TC-06/92 - DOE de 16.12.92\)](#)~~

~~8.1.2 - Departamento de Recursos Humanos [\(Item incluído pela Resolução N. TC-06/92 - DOE de 16.12.92\)](#)~~

~~8.3 - Divisão de Finanças [\(Item suprimido pela Resolução N. TC-06/92 - DOE de 16.12.92\)](#)~~

~~8.1.3 - Departamento de Finanças [\(Item incluído pela Resolução N. TC-06/92 - DOE de 16.12.92\)](#)~~

~~8.4 - Divisão de Contabilidade e Orçamento [\(Item suprimido pela Resolução N. TC-06/92 - DOE de 16.12.92\)](#)~~

~~8.1.4 - Departamento de Contabilidade e Orçamento [\(Item incluído pela Resolução N. TC-06/92 - DOE de 16.12.92\)](#)~~

~~8.5 - Divisão de Licitações, Contratos e Compras [\(Item suprimido pela Resolução N. TC-06/92 - DOE de 16.12.92\)](#)~~

~~8.2.1 - Divisão de Licitações, Contratos e Compras [\(Item incluído pela Resolução N. TC-06/92 - DOE de 16.12.92\)](#)~~

~~8.6 - Divisão de Materiais e Patrimônio [\(Item suprimido pela Resolução N. TC-06/92 - DOE de 16.12.92\)](#)~~

~~8.2.2 - Divisão de Materiais e Patrimônio ([Item incluído pela Resolução N. TC-06/92 - DOE de 16.12.92](#))~~

~~8.7 - Divisão de Transporte ([Item suprimido pela Resolução N. TC-06/92 - DOE de 16.12.92](#))~~

~~8.2.3 - Divisão de Transporte ([Item incluído pela Resolução N. TC-06/92 - DOE de 16.12.92](#))~~

~~8.8 - Divisão de Serviços Gerais ([Item suprimido pela Resolução N. TC-06/92 - DOE de 16.12.92](#))~~

~~8.2.4 - Divisão de Serviços Gerais ([Item incluído pela Resolução N. TC-06/92 - DOE de 16.12.92](#))~~

~~8.a - Setor de Expediente~~

~~III - Vice Presidência~~

~~1 - Assessoria Especial~~

~~IV - Gabinete dos Conselheiros~~

~~1 - Assessoria~~

~~V - Gabinete dos Auditores~~

~~1 - Assessoria~~

~~A - Secretaria do Gabinete.~~

~~Art. 2º - O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas é exercido pela Procuradoria junto ao Tribunal de Contas, nos termos dos arts. 16 a 20, da Lei Complementar nº 31, de 27 de setembro de 1990.~~

~~Art. 3º - A estrutura da Organização Administrativa Básica do Tribunal de Contas é representada no Organograma que integra esta Resolução.~~

~~Art. 4º - As atribuições de cada unidade serão detalhadas em ato próprio.~~

Art. 5º - Fica revogada a [Resolução nº TC-09/91](#), de 06 de maio de 1991.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 12/08/1992

EPITÁCIO BITTENCOURT

Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOE de 17.08.1992